



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 252 / 2019, de 02 de dezembro de 2019.

Concede 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a Neuza Luiza Guimarães.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 2988/2019 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

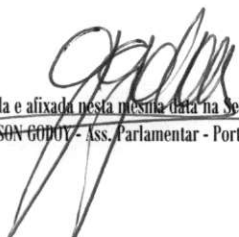
1º – Conceder, a partir do dia 18/12/2019, a **NEUZA LUIZA GUIMARÃES**, Auxiliar de Enfermagem, prontuário nº. 524.0, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2008 a 28/02/2013.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 02 de dezembro 2019.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018